



Portaria nº008/2020- CMJ.

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.**

**Contrato nº. 005/2020.**

**Ref. Processo nº INEXIGIBILIDADE Nº INX Nº. 006/2020.**

**Objeto Contratual:** contratação de Empresa para Licença de uso, suporte e manutenção de sistema informatizado de Folha de Pagamento (FDL), Transparência de dados pessoais(TDP), em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga;

O Sr. SILVIO STEDILE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre da CAMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, como CONTRATANTE e **LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA** CONTRATADA.  
**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Designar o servidor **FRANCISCO PANTOJA DE OLIVEIRA FILHO**, CPF Nº 143.802.772-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.

**Art. 2º-** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º-** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Cumpra-se.

Jacareacanga- PA, 07 de Janeiro de 2020.

  
**SILVIO STEDILE**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 07/01/2020

  
**STEFANE DE OLIVEIRA LOPES**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ**

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 07/01/2020  
